

### 1º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2023 e 2024.

Fica convocado os estivadores abaixo relacionados devidamente HABILITADO ao recebimento do PDV, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o SETEMRJ e o Sindicato dos Operadores Portuários de Itaguaí- **SINDOPTA**, ao Acordo Coletivo de trabalho firmado em 03/02/2020, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 22/03/2023 com a **MULTI-RIO** Operações Portuárias S/A, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 17/01/2023, com a **PENNANT** Serviços Portuários Ltda, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27/10/2022, com o Terminal de Trigo do Rio de Janeiro Logística S/A – **TTRJ**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 06/10/2023, com a **ICTSI** Rio Brasil Terminal 1 S.A., ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 28/08/2024, com a **TRIUNFO** Logística Ltda, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024, com **GAVEA** Logística Ltda.

Caso haja interesse, os trabalhadores deverão entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **12/12/2024** até **18/12/2024**, a fim de confirmarem o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula SINDICAL 2023	Matrícula SINDICAL 2024
119602769	EDSON PINHEIRO LEITE	2	2
119614045	PAULO ROBERTO LAUBE	3	3
119606575	SERGIO ALVES DE MESQUITA	4	4
119602178	AUGUSTO PIRES FERREIRA	5	5
119615058	RONALDO CARVALHO SANT ANNA	7	7
119605854	JOAO GENUINO FILHO	8	8
119600782	CLEVILSON GEREMIAS	9	9
119608003	MILTON DA SILVA SANTOS	10	10
119609468	ROBERTO DE JESUS LACERDA	11	11
119615713	WANDIR PORFIRIO LINS	12	12
119628326	ALCIR DA SILVA MAGALHAES	236	229
119622790	ROSIVALDO TEIXEIRA VAZ	237	230
119627975	ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	238	231
119620190	MARIO LUIZ TORRES DA SILVA	239	232
119613534	ERLI REIS	240	233
119618499	LEON SANTOS	242	235
119611095	ARTHUR CHAGAS SINGELLO	244	237
119628010	CESAR BRAZ DA TRINDADE	245	238
119618168	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	246	239
119628283	JOSELITO CONCEICAO	247	240
119607638 (*)	PAULO CRIZA OLIVEIRA	39	39
119612724 (*)	LUIZ CARLOS DO REGO	61	61
119612884 (*)	EUGENIO BARCELOS	412	364

119625561 (*)	SEBASTIÃO EDSON DE ALMEIDA	297	263
---------------	----------------------------	-----	-----

(\*) EXCEPCIONALIDADE

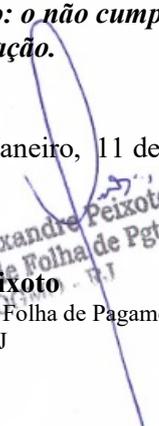
O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMO/RJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

*Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.*

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

  
**Luis Peixoto**  
Gestor de Folha de Pagamento  
OGMORJ